

**PORTARIA Nº 425 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 64.017/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar, retroagindo a 01 de outubro de 2025, a Portaria nº 931 de 21 de fevereiro de 2025 que convocou a servidora **NEUZA SILVEIRA CRISTIANO**, matrícula 68.301, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral